



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 125/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

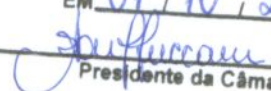
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de contratar um Médico Veterinário para atender as demandas do município na área agropecuária.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois dará mais suporte aos agropecuaristas, dando saúde ao animal, prevenindo, diagnosticando e curando as doenças. Por isso peço se possível, seja feito a devida contratação com urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES. **Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**
APROVADO POR UNANIMIDADE **Brejetuba/ES, 18 de Setembro de 2013.**

EM 01/10/2013

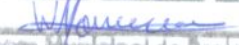

Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba



DAVI FRANCISCO MACHADO

Vereador

Recebemos
EM 18/10/2013

Câmara Municipal de Brejetuba